

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: x8vkrx5m SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/12/2020 Indicação nº 5931/2020 Protocolo nº 9559/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, a necessidade da viabilização de recursos para a construção de ponte de concreto na Comunidade Rancho Alegre, localizada no município de Mirassol D' Oeste-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade da viabilização de recursos para a construção de ponte de concreto na Comunidade Rancho Alegre, localizada no município de Mirassol D' Oeste-MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do Ofício nº 022/2020- V.E.C.M.Q, expedido pelo Vereador do município de Nova Lacerda, Sr. Elton Cesar Marques de Queiroz, que na oportunidade solicita a viabilização de recursos para a construção de ponte de concreto na Comunidade Rancho Alegre, próxima a antiga Tripassol, localizada no município de Mirassol D' Oeste-MT.

Importante ressaltar que, a substituição da ponte de madeira pela de concreto se faz necessária devido a situação precária da mesma, o que vem a impossibilitar o tráfego de veículos, prejudicando assim, os moradores que necessitam escoar a sua produção até a zona urbana do município.



Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Dezembro de 2020

Valmir Moretto
Deputado Estadual